# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira,17 de Novembro de 2021 www.duartina.sp.gov.br EdiçãoNº887 Página1de3

Sumário.....1
Convocação.....2/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

Processo nº 160/2021

Convite nº 012/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil.

**CONVOCAÇÃO**

Considerando a realização do Processo Licitatório de nº 160/2021, Convite nº 012/2021, realizado por esta municipalidade objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil;

Considerando que a empresa J.A. Ferraz do Nascimento Engenharia, inscrita no CNPJ sob o nº 30.754.264/0001-00, foi declarada classifica em primeiro lugar, conforme consta da Ata de Abertura de Envelope, Julgamento e Classificação, realizada em 03/11/2021;

Considerando o ofício protocolado pela empresa J.A. FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA, sob o nº 3828 de 11/11/2021, pela qual a mesma pede deferimento para desistir do direito à contração, alegando motivos particulares;

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, que se manifestou-se favorável ao pedido da empresa J.A. FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA;

Considerando, ainda, o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, manifestando-se a favor da convocação dos demais licitantes, dentro da ordem de classificação, para que querendo assumir o contrato nas mesmas condições da primeira classificada, nos termos do § 2º do art. 64 da Lei 8.666/93.

Considerando o parecer favorável do Senhor Prefeito Municipal, deferindo a solicitação da empresa J.A. FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA, e liberando-a do compromisso de assinar o contrato;

Considerando o parecer do Senhor Prefeito Municipal, para que este Departamento tome as providências sugeridas pela Procuradoria Jurídica Municipal.

**CONVOCO** a empresa ANGÉLICA GARCIA VIEIRA ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.090.905/0001-19, na conformidade do § 2º do art. 64 da Lei 8.666/93, classificada em segundo lugar na ordem de classificação, para que, querendo, assumir o contrato referente ao Convite nº 012/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil, apresente nova proposta de preços, nas mesmas condições da empresa declarada primeira classificada.